ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 315/72

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente no valor de 20.635,00 (Vinte mil e seiscentos e trinta e cinco cruzeiros) nas seguintes consignações e itens:

	02 - GABINETE DO PREFEITO	
Consignação -	3.1.3.0	
item -	1310- Passagens e bagagens	700,00
	03 - SECRETARIA GERAL	
Consignação -	3.1.2.0	
item -	1221- Limpeza e higiene	200,00
Consignação -	4.3.7.0	
item -	5705- Entidades Privadas - ACARESC	8.000,00
	04 - SERVIÇO DA FAZENDA	
Consignação -	3.1.1.1	
item -	1101- Adicional	450,00
Consignação -	3.1.1.1	
item -	1129- Vencimentos	150,00
Consignação -	3.1.3.0	
item -	1317- Serv. Impressão e Encadernação	500,00
Consignação -	3.2.4.1	
item -	2403- Juros da Dívida Fundada Interna	3.500,00
	05 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO	
Consignação -	3.1.2.0	
item -	1235- Peças e Acessórios	2.300,00
Consignação -	3.1.2.0	
item -	1236- Prod. aliment. e art. correlatos	935,00
Consignação -	3.1.3.0	
item -	1310- Passagens e bagagens	100,00
Consignação -	4.3.1.1	
item -	5101- Dívida Fundada Interna	3.300,00
	07 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Consignação -	4.1.3.0	
Item -	3309- Equipamento Escolar e Didático	200,00
	08 - SERVIÇOS URBANOS	
Consignação -	3.1.3.0	
item -	1312- Refeições	300,00
	TOTAL.....	20.635,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, correrá por conta da redução das seguintes consignações e itens:

	01 - CÂMARA DE VEREADORES	
Consignação - 3.1.3.0		
item -	1310- Passagens e Bagagens	50,00
Consignação - 4.1.4.0		
item -	3409- Livros e Publicações Técnicas	20,00
Consignação - 4.1.4.0		
item -	3411- Mat. para escritório e gabinete	20,00
	02 - GABINETE DO PREFEITO	
Consignação - 3.1.1.1		
item -	1129- Vencimentos	3.800,00
	03 - SECRETARIA GERAL	
Consignação - 3.1.2.0		
item -	1214- Explosivos	90,00
Consignação - 3.1.4.0		
item -	1409- Divulgação de atos oficiais	100,00
Consignação - 3.2.1.5		
item -	2105- IBAM	150,00
Consignação - 4.1.4.0		
item -	3405- Insignias e Bandeiras	300,00
	04 - SERVIÇO DA FAZENDA	
Consignação - 3.1.1.1		
item -	1130- Abono de Natal	700,00
Consignação - 3.1.3.0		
item -	1321- Serviços Técnicos especiais	200,00
	05 - SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO	
Consignação - 4.1.1.0		
item -	3106- Estudos e Projetos	300,00
Consginação - 4.1.1.0		
item -	3111- Rêde Telefônica	1.000,00
Consignação - 3.1.2.0		
item -	1208- Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00
Consignação - 3.1.3.0		
item -	1307- Fretes e Carretos	700,00
Consignação - 4.1.4.0		
item -	3404- Ferramentas de Oficina e Artesan.	200,00
	07 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Consignação - 3.2.1.0		
item -	2105- Fundação Univers. do Des. do Oeste	1.100,00
Consignação - 4.1.10		
item -	3111- Campo de Esportes	5.000,00
Consignação - 4.1.4.0		
item -	3409- Livros e Publicações Técnicas	350,00
Consignação - 3.1.4.0		
Item -	1402- MOBRAL	1.455,00
	09 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Consignação - 4.1.4.0		
item -	3414- Materiais p/ instalações elétricas	100,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 09 de novembro de 1972.

VIRO AFFONSO MAJOLO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei em data supra, nesta Secretaria.

ALCIDES A. WERLANG
Secretário Municipal.